



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Leis	3
Decretos	7
Secretaria Municipal de Educação	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	12
Edital - Atribuições	12
Poder Legislativo	13
Atos Legislativos	13
Resumo da Sessão	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

No uso das atribuições legais conferidas a mim, Alisson Rivéli Ferreira - Secretário Municipal de Defesa Social, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022, com base no inc. IV do art. 24 da mencionada legislação para aquisição de pneus 255/70 R16 para viatura VTR GCM 022, Ford Ranger, da Guarda Civil Municipal, CASSIANO DIAS GONÇALVES - R\$ 3.876,00.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** a candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2018**, abaixo relacionada, a comparecer com urgência para manifestar interesse em assumir o respectivo cargo:

Cargo: AUXILIAR DE CUIDADOR (CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS)

Classificação	Nome	Documento
10º	JULIA TABARRO DE OLIVEIRA	570816695

Itararé, 20 de abril de 2022.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itararé, **CONVOCA** as candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2019**, abaixo relacionadas, a comparecerem com urgência para manifestarem interesse em assumir os respectivos cargos:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS

Classificação	Nome	Documento
40º	MARIA REGINA BATISTA	40928016-1
41º	MARIANE CORREIA DOS SANTOS FURQUIM	48508580X

Itararé, 20 de abril de 2022.

JOSIEL RODRIGUES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 3 de 15

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4233, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação de “**PEDRO CAPILÉ**” a Rua que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “**PEDRO CAPILÉ**” a Rua Projetada sem Denominação, localizada no Jardim Bela Vista no Município de Itararé – SP que tem início no alinhamento norte da Rua Antônio Carlos Martins Guimarães; daí segue rumo sul norte, até encontrar o alinhamento sul da Rua José Rodrigues.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n5) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0024-EDE7-C77A-34B8> e informe o código 0024-EDE7-C77A-34B8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 4 de 15



LEI MUNICIPAL Nº 4234, DE 12 A ABRIL DE 2022.

Dá denominação de “**JOAQUIM PEDRO MADUREIRA DE OLIVEIRA**” a Rua que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de **JOAQUIM PEDRO MADUREIRA DE OLIVEIRA**” à Rua Projetada 01 localizada no Bairro Ibiti, no Município de Itararé que tem início no alinhamento sul da Rua São Pedro; daí segue rumo norte sul, até encontrar o alinhamento norte da Rua José Barreto.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0024-EDE7-C77A-34B8> e informe o código 0024-EDE7-C77A-34B8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 5 de 15



LEI MUNICIPAL Nº 4235, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação de “**MASSUETO GONÇALVES**” a Rua que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “**MASSUETO GONÇALVES**” à Rua Projetada 02, localizada no Bairro Ibiti no Município de Itararé, que tem início no alinhamento sul da Rua São Pedro no cruzamento com a Avenida Vitorino Monteiro; daí segue rumo norte sul, até encontrar o alinhamento norte da Rua José Barreto.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0024-EDE7-C77A-34B8> e informe o código 0024-EDE7-C77A-34B8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 6 de 15



LEI MUNICIPAL Nº 4236, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação de “**JOSÉ BARRETO**” Ao prolongamento de Rua que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “**JOSÉ BARRETO**” ao prolongamento da Rua José Barreto no Bairro do Ibiti, no Município de Itararé-SP que tem início no alinhamento sul no final da rua Walton Pinto; daí segue rumo oeste-leste pela faixa de domínio da extinta linha férrea, até a bifurcação com a Rua São Pedro.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução desta lei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0024-EDE7-C77A-34B8> e informe o código 0024-EDE7-C77A-34B8





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 7 de 15

Decretos



DECRETO Nº 154, de 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.141.057,31 (um milhão, cento e quarenta e um mil e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R\$ 1.038.500,00 (um milhão, trinta e oito mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	15	1	3.3.90.35 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			SERVIÇOS DE CONSULTORIA	13.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027	171	1	3.3.90.30 GESTAO UNIDADES ESCOLARES	73.000,00
	173	1	3.3.90.36 MATERIAL DE CONSUMO	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	16.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028	194	1	3.3.90.39 TRANSPORTE ESCOLAR	
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	770.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043	245	1	3.3.90.30 GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
			MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	277	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			MATERIAL DE CONSUMO	8.900,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059	376	5	3.3.90.30 MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
			MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
10.302.0018.2061	394	1	3.3.90.36 GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	397	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	17.600,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	13.000,00
10.303.0018.2066	423	2	3.3.90.32 MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
10.305.0018.2068	443	1	3.3.90.30 GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
			MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
Total da Suplementação				1.038.500,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C79F-B478-FEE2-84B1> e informe o código C79F-B478-FEE2-84B1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 8 de 15



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.038.500,00 (um milhão, trinta e oito mil e quinhentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	11	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	12	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	174	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
	175	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	31.000,00
	176	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	53.000,00
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2028			TRANSPORTE ESCOLAR	
	195	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	770.000,00
02.07.08			COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.2043			GESTAO CENTROS ESPORTIVOS	
	247	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.07.10			COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	274	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
	275	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	279	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	3.900,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0018.2059			MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
	371	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
10.302.0018.2061			GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	387	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	391	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
	392	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.000,00
	393	1	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	7.100,00
	395	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
10.303.0018.2066			MANUTENCAO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
	424	5	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	70.000,00
10.305.0018.2068			GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
	447	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
Total da Anulação de Dotação				1.038.500,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C79F-B478-FEE2-84B1> e informe o código C79F-B478-FEE2-84B1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 9 de 15



Art. 3º. Fica aberto um Transposição no valor de R\$ 102.557,31 cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), autorizado pela Lei 264 de 29/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2031	209	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	88.657,31
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.1001	260	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.900,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.1001	338	1	4.4.90.52 AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
Total do Transposição				102.557,31

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 102.557,31 (cento e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0014.2029	201	2	3.1.90.11 REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	88.657,31
02.07.09			COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0007.2001	264	1	3.3.90.30 GESTAO ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	900,00
	265	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	5.000,00
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.05			COORDENADORIA DE HABITAÇÃO	
16.122.0007.2001	343	1	3.3.90.36 GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.000,00
Total do Transposição				102.557,31



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C79F-B478-FEE2-84B1> e informe o código C79F-B478-FEE2-84B1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 10 de 15



Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 03 de fevereiro de 2022

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C79F-B478-FEE2-84B1> e informe o código C79F-B478-FEE2-84B1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 11 de 15



DECRETO Nº 177, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2022 e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de Edital de Processo Seletivo nº 01/2022 visando à contratação por tempo determinado visando contratações temporárias de profissionais para oficinas culturais;

DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo nº 01/2022 a ser realizado pela empresa PUBLICONSULT ACP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 - Sorocaba/SP que irá decidir sobre a regularidade e deferimento das inscrições, recursos, acompanhar e promover a aplicação de todas as fases do referido certame, os senhores:

- JULIO CESAR FERNANDES DA SILVA – Diretor – RG nº 15.423.511;
- MARIZETE DA COSTA – Sócia/Coordenadora Administrativa – RG nº 29.265.299-9;
- DAMY FRANCINE ALVES DA ROCHA – Escrivária – RG nº 35.279.740-X.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá por objetivo coordenar, decidir sobre a regularidade e deferimento de inscrições, e acompanhar todos os atos inerentes a realização do certame, bem como, apreciar eventuais recursos e atender às disposições especificadas do Edital de Processo Seletivo nº 01/2022.

Art. 3º - A comissão ora nomeada não será remunerada, por tratar-se relevante serviço prestado à Municipalidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 12 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: HELITON SCHEIDT DO VALLE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/ED3E-57DE-5F95-CB2E> e informe o código ED3E-57DE-5F95-CB2E





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 12 de 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Atribuições



PREFEITURA DE ITARARÉ

Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rhucaacao01@itarare.sp.gov.br

Edital de Convocação

030 / 2022

Não Habilitados
2º Chamada

A Secretaria Municipal de Educação, **CONVOCA** os docentes inscritos e classificados no **Processo Seletivo nº 003/2021**, que **NÃO** realizaram a inscrição na primeira chamada de inscrição para **não habilitados** referente ao **Edital nº 016/2022 – Professor de Educação Básica II – ARTE, CIÊNCIAS, INGLÊS, MATEMÁTICA (NÃO HABILITADOS)**, para protocolar documentos que atendam com os requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do **Processo Seletivo nº 003/2021 item 1, 1.1 Colunas > FUNÇÃO do 17 ao 26 – ESCOLARIDADE/REQUISITOS MÍNIMOS**, conforme cronograma abaixo;

Os documentos deverão ser protocolados (cópia e original):

Local:.....RUA SÃO PEDRO, Nº 1.624 (SECET - Sala 26)

Dias:.....25/04 e 26/04/2022.

Horário:.....das 08h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h00.

Obs: Aqueles que já realizaram a primeira inscrição e foram deferidos e/ou indeferidos no edital 020/2022, NÃO necessitam realizar nova inscrição, os mesmos estarão automaticamente classificados e/ou desclassificados no novo edital.

Itararé, 19 de Abril de 2022.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretor Geral De Escolas

Assinado por 2 pessoas: MARCOS HENRIQUE FERREIRA e SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/109B-B42D-B54C-B6C7> e informe o código 109B-B42D-B54C-B6C7





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 13 de 15

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

MATERIAL DE EXPEDIENTE

11ª Sessão Ordinária do dia 18 de abril de 2022.

EXECUTIVO

Prot. nº 358/22 - Projeto de Lei nº 27/22 que dá denominação de “Maria Terezinha dos Santos” à Rua que especifica.

Prot. nº 359/22 - Projeto de Lei nº 28/22 que dá denominação de “Rosângela Maria Lopes Fernandes” à Rua que especifica.

Prot. nº 360/22 - Projeto de Lei nº 29/22 que desafeta bem público de uso especial, declara de uso dominical e autoriza a concessão de direito real de uso ao VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer.

Prot. nº 361/22 - Projeto de Lei nº 30/22 que altera a Lei nº 2134, de 23 de maio de 1992 - parcelamento do solo.

LEGISLATIVO

Prot. nº 322/22 - Indicação nº 136 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a construção de boca de lobo na Rua Zacarias Abraão na altura do número 248.

Prot. nº 323/22 - Indicação nº 137 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da estrada do Bairro do Lajeado, principalmente no trecho próximo das Fazendas Lenisa e Marumbi.

Prot. nº 324/22 - Indicação nº 138 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da estrada do Bairro Taquarussú.

Prot. nº 325/22 - Indicação nº 139 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine reforçar a sinalização na Rua Lindolfo Gomes Gaia, especialmente nas proximidades da CAPAL.

Prot. nº 326/22 - Indicação nº 140 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, que determine reparos na tampa do bueiro da Rua Joel Domingues de Andrade na altura do número 197, no Jardim Paulicéia.

Prot. nº 327/22 - Indicação nº 141 de autoria do Vereador Fernando Henrique da Silva ao Prefeito, para que determine a troca de lâmpadas em dois postes localizados na Rua Napoleão Carlos Machado - Jardim São Paulo.

Prot. nº 328/22 - Indicação nº 142 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine a extensão da rede de energia elétrica na Rua Vitória, e logradouros adjacentes, localizados no Bairro Matão de Cima.

Prot. nº 329/22 - Indicação nº 143 de autoria do Vereador Valdiclei Oliveira ao Prefeito, que determine a extensão da rede de água na Viela Adelaide de Oliveira

Souta, para a instalação de hidrômetros individuais nas casas.

Prot. nº 332/22 - Indicação nº 144 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que conjuntamente com o Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Itararé, adote medidas que contribuam para a presença (contratação) de mais médicos na instituição para o atendimento dos pacientes.

Prot. nº 333/22 - Indicação nº 145 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine ao órgão próprio, proceder a iluminação pública da Avenida Maestro Dudu Gaya, no trecho compreendido entre seu início (altura da Pinguim) até a Ponte Seca.

Prot. nº 334/22 - Indicação nº 146 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a limpeza geral na área verde localizada no Jardim Esperança e Jardim Dona Anésia.

Prot. nº 335/22 - Indicação nº 147 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, que determine a reforma e cobertura da quadra de esportes na Escola Prof. Newton Marques, no Jardim Paulicéia.

Prot. nº 336/22 - Indicação nº 148 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a reforma geral do Posto de Saúde “José Fausto Ferreira - Zé Pensão”, localizado na Vila Osório.

Prot. nº 337/22 - Indicação nº 149 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a instalação de Radar, Redutor de Velocidade, Placas de curva perigosa no trecho conhecido como “Curva da São Pedro” no Bairro do Cerrado.

Prot. nº 338/22 - Indicação nº 150 de autoria do Vereador Selmo Aparecido Floriano de Oliveira ao Prefeito, para que determine a passagem de máquina, cascalhamento e rolo compactador na estrada do Lajeado do Campo.

Prot. nº 339/22 - Indicação nº 151 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine a execução imediata dos serviços “Tapa Buracos” na Rua Pedro Lobo Ribeiro, nas proximidades do posto de combustível, na Vila Tonico Adolfo.

Prot. nº 340/22 - Indicação nº 152 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine a execução imediata dos serviços “Tapa Buracos” na Rua XV de Novembro na altura do número 1086.

Prot. nº 341/22 - Indicação nº 153 de autoria do Vereador Edenilson de Genaro ao Prefeito, para que determine a criação do “Projeto Domingo Feliz”, constante na interdição e disponibilização de trecho da Rua São Pedro para lazer da população em domingos pré-estabelecidos pela municipalidade.

Prot. nº 342/22 - Indicação nº 154 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 14 de 15

determine a extensão da rede de energia elétrica na Rua Carlos Menck, a partir do número 1269, na Vila Santa Terezinha.

Prot. nº 343/22 - Indicação nº 155 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine as medidas cabíveis objetivando melhorar o atendimento médico e de enfermagem, que deverá ser realizado no mínimo duas vezes por semana, no Posto de Saúde localizado no Distrito de Pedra Branca.

Prot. nº 344/22 - Indicação nº 156 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine a passagem de máquina e a perenização da estrada do Bairro Itopava.

Prot. nº 345/22 - Indicação nº 157 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine a passagem de máquina e a perenização da estrada da Fazenda Silvério.

Prot. nº 346/22 - Indicação nº 158 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine a passagem de máquina e a perenização das estradas dos Bairros do Machado e Ferreira.

Prot. nº 347/22 - Indicação nº 159 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine a passagem de máquina e cascalhamento da estrada que liga o Distrito de Pedra Branca à divisa com o Município de Itaberá.

Prot. nº 348/22 - Indicação nº 160 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine a construção de um morgue no Distrito de Pedra Branca.

Prot. nº 349/22 - Indicação nº 161 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, para que determine a reforma do alambrado do campo de futebol localizado no Distrito de Pedra Branca.

Prot. nº 350/22 - Indicação nº 162 de autoria do Vereador Reinaldo Roberto Diogo ao Prefeito, que determine a instalação de duas luminárias na Rua Wandick Ribeiro Guimarães em frente ao número 48, localizada no Jardim Alvorada.

Prot. nº 351/22 - Indicação nº 163 de autoria do Vereador Jacir Rodrigues ao Prefeito, para que determine a limpeza geral - retirada de lixo nas proximidades do campo de futebol, bem como dos fundos do prédio da Escola localizados no Bairro do Cerrado.

Prot. nº 352/22 - Indicação nº 164 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, para que determine a limpeza geral no Posto de Saúde da Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 353/22 - Indicação nº 165 de autoria do Vereador Mário Pina ao Prefeito, para que determine a limpeza geral e capina do mato na Rua Sebastião Jacopetti, localizada sentido abaixo da rua 1 da Vila Novo Horizonte.

Prot. nº 354/22 - Indicação nº 166 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, que determine melhorias na iluminação da Praça São José na Vila Osório, providenciando a troca de lâmpadas fracas ou queimadas e colocando luminárias melhores, objetivando proporcionar

mais segurança aos nossos munícipes, bem como preservar o patrimônio público.

Prot. nº 355/22 - Indicação nº 167 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a execução dos serviços de manutenção na Rua Cláudio Lúcio Mello Martins, no Jardim São Paulo.

Prot. nº 356/22 - Indicação nº 168 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine os serviços de cascalhamento e passagem de máquina na estrada do Pinheirão até Santa Bárbara.

Prot. nº 357/22 - Indicação nº 169 de autoria do Vereador Rodrigo Pimentel Fadel ao Prefeito, para que determine a execução dos serviços de cascalhamento na estrada do Bairro do Barreirinho.

Prot. nº 362/22 - Voto de Congratulação nº 03 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho, assinado pelos demais Vereadores, à **"ASSOCIAÇÃO CÂNIONS PAULISTAS"**, que por meio de projetos e ações educativas para o meio ambiente, cultura, potencializam o desenvolvimento humano e econômico sustentável da região, promovendo a biodiversidade, o acesso aos bens de valor histórico-artístico e a infraestrutura social urbana. Atualmente, estão conduzindo o Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado e o Plano Urbanístico para a Preservação do Parque Ferroviário, ambos situados em nossa querida Itararé, tendo inclusive promovido e organizado conjuntamente com o **"COLETIVO ANDORINHAS URBANAS"** um Encontro Cultural no dia 03 de abril de 2022, na Estação de Ferroviária.

Prot. nº 363/22 - Indicação nº 170 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, para que determine a execução de melhorias no prédio do Posto de Saúde do Distrito de Santa Cruz dos Lopes, priorizando a rede elétrica e o telhado que está com riscos de desmoronamento.

Prot. nº 364/22 - Pedido de Informação nº 24 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre empresa ganhadora da licitação para confecção de ovos de Páscoa, em 03 itens.

DIVERSOS

Prot. nº 364/22 - Prestação de contas do Educandário São Vicente de Paulo, da subvenção recebida da Prefeitura referente ao mês de março no valor de R\$ 21.940,00 (vinte e um mil e novecentos e quarenta reais).

ORDEM DO DIA

Prot. nº 313/22 - Projeto de Lei nº 26/22 que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por anulação, no valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), para recepcionar repasses referentes ao Programa Auxílio Brasil para sua manutenção e continuidade. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 362/22 - Voto de Congratulação nº 03 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho, assinado pelos demais Vereadores, à **"ASSOCIAÇÃO CÂNIONS PAULISTAS"**, que por meio de projetos e ações educativas para o meio ambiente, cultura, potencializam o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VIII | Edição nº 1032

Página 15 de 15

desenvolvimento humano e econômico sustentável da região, promovendo a biodiversidade, o acesso aos bens de valor histórico-artístico e a infraestrutura social urbana. Atualmente, estão conduzindo o Plano Municipal da Mata Atlântica e Cerrado e o Plano Urbanístico para a Preservação do Parque Ferroviário, ambos situados em nossa querida Itararé, tendo inclusive promovido e organizado conjuntamente com o **“COLETIVO ANDORINHAS URBANAS”** um Encontro Cultural no dia 03 de abril de 2022, na Estação de Ferroviária. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 364/22 - Pedido de Informação nº 24 de autoria do Vereador Lucas Aparecido de Castilho ao Prefeito, sobre empresa ganhadora da licitação para confecção de ovos de Páscoa, em 03 itens. **(Rejeitado por maioria dos votos)**

ORDEM DO DIA

12ª Sessão Extraordinária do dia 18 de abril de 2022.

Prot. nº 360/22 - Projeto de Lei nº 29/22 que desafeta bem público de uso especial, declara de uso dominical e autoriza a concessão de direito real de uso ao VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

Prot. nº 361/22 - Projeto de Lei nº 30/22 que altera a Lei nº 2134, de 23 de maio de 1992 - parcelamento do solo. **(Aprovado por unanimidade o Regime de Urgência)**

ORDEM DO DIA

13ª Sessão Extraordinária do dia 18 de abril de 2022.

Prot. nº 358/22 - Projeto de Lei nº 27/22 que dá denominação de “Maria Terezinha dos Santos” à Rua que especifica. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 359/22 - Projeto de Lei nº 28/22 que dá denominação de “Rosângela Maria Lopes Fernandes” à Rua que especifica. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 360/22 - Projeto de Lei nº 29/22 que desafeta bem público de uso especial, declara de uso dominical e autoriza a concessão de direito real de uso ao VICC - Voluntários Itarareenses no Combate ao Câncer. **(Aprovado por unanimidade)**

Prot. nº 361/22 - Projeto de Lei nº 30/22 que altera a Lei nº 2134, de 23 de maio de 1992 - parcelamento do solo. **(Aprovado por unanimidade)**

.....